

# DESPACHO

Lido no expediente da 3ª

Sessão Ordinária do 1º

Período Legislativo.

Sala das Sessões 19 / 02 / 2026



## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 11 / 02 / 2026

Secretário(a)

Claudioma Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 031 /2026

**Ementa:** Indica a construção de uma praça com Academia da Terceira Idade (ATI) e parque infantil na Comunidade do Quebra Fuzil.

### Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para a construção de uma praça com Academia da Terceira Idade (ATI) e parque infantil na Comunidade do Quebra Fuzil, com o objetivo de ampliar os espaços públicos destinados ao lazer, à prática de atividades físicas e à convivência social.

### JUSTIFICATIVA

A Comunidade do Quebra Fuzil apresenta demanda por espaços públicos adequados para lazer, prática de atividades físicas e convivência comunitária. A construção de uma praça equipada com Academia da Terceira Idade (ATI) e parque infantil proporcionará um ambiente seguro e acessível para crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

Além de estimular hábitos saudáveis e fortalecer a interação entre os moradores, o equipamento público contribuirá para a valorização da comunidade e para o fortalecimento do convívio social, atendendo a uma demanda da população local.

Diante disso, a adoção das medidas propostas se faz necessária para garantir melhores condições de lazer, bem-estar e integração social à população da Comunidade do Quebra Fuzil.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2026.

Felipe de Moura Ferreira  
Vereador